



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química nível de Doutorado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 031/2023.**

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 08 semestres.

**Área de Concentração:** Desenvolvimento de Processos Industriais e Ambientais;

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na [página web do Edital N° 031/2023](#).
- 1.4. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgeq>
- 1.5. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgeq@ufsm.br](mailto:ppgeq@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados em Curso Superior de Engenharia, Tecnologia em Processos Químicos, Tecnologia de Alimentos, Química, Química Industrial, Matemática, Física, e com mestrado em Engenharia Química ou áreas afins.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. As vagas serão gerais e a lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma. O candidato deve fazer a escolha pelo orientador pretendido (ANEXO 2), conforme professores com vagas disponíveis (ANEXO 1).

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. No momento da inscrição o candidato deve indicar claramente qual o orientador pretendido, conforme Anexo 2;
- 4.2. A inscrição será exclusivamente via web e implica na aceitação irrestrita, por parte do(a) candidato(a), das normas gerais, das informações e orientações estabelecidas neste Edital Específico e todas as demais instruções que eventualmente vierem a ser expedidas e publicadas posteriormente;
- 4.3. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.



4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no item 7 do ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.

4.5. **Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):**

4.6. Histórico escolar do Curso de Graduação;

4.7. Histórico escolar do Curso de Mestrado;

4.8. Uma declaração indicando a opção de orientação ao qual está se candidatando, conforme o ANEXO 1 e ANEXO 2;

4.9. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq documentado (**completo, com cópia dos documentos citados no Currículo e cópias, na ordem de citação do Currículo Lattes, dos trabalhos publicados e trabalhos aceitos com divulgação “online”**);

4.10. Cópia de documentação do Programa de Pós-Graduação ou Universidade que cursou o mestrado relacionando os conceitos com as notas numéricas.

4.11. Informações adicionais poderão ser obtidas no e-mail [ppgeq@ufsm.br](mailto:ppgeq@ufsm.br);

4.12. O não envio de quaisquer documentos de avaliação desclassificará o(a) candidato(a).

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise do Curriculum Vitae com peso 10,0, de acordo com a aplicação da ficha correspondente ao ANEXO 3;

5.2. A pontuação obtida pela Equação (1) do ANEXO 3 de todos os candidatos será normalizada linearmente entre 0 e 10;

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação a Nota Geral mínima deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos;

6.2. No caso de empate, será classificado o candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.3. Que obtiver maior pontuação no índice de publicações (Pub);

**Prof.<sup>a</sup> Dr. Raquel Cristine Kuhn**  
Coordenador(a) do PPGEQ



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Doutorado em Engenharia Química

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

**ANEXO 1**

**PROFESSORES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO DE DOUTORADO NO  
PRESENTE EDITAL:**

DANIEL ASSUMPÇÃO BERTUOL  
EDERSON ROSSI ABAIDE  
EDUARDO HIROMITSU TANABE  
ERICO DE MORAES FLORES  
FERNANDA DE CASTILHOS  
FLÁVIO DIAS MAYER  
GUILHERME LUIZ DOTTO  
MARCIO ANTONIO MAZUTTI  
NINA PAULA GONÇALVES SALAU  
PAOLA DE AZEVEDO MELLO  
RAQUEL CRISTINE KUHN



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Curso de Doutorado em Engenharia Química

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

**ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO SOBRE O ORIENTADOR PRETENDIDO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro  
pelo presente como opção de orientador(a) para o Curso de Doutorado em Engenharia Química da UFSM o(a)  
Prof. (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

ANEXO 3

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

**O critério utilizado na classificação dos candidatos ao Doutorado baseia-se na pontuação obtida em análise classificatória, de acordo com a Equação 1:**

$$\text{Pontuação} = \text{PUB} + \text{AE} + \text{N} \quad (\text{Eq. 1})$$

Onde:

1. PUB: Pontuação referente à publicações em revistas, trabalhos completos em congresso e resumos em congresso. **Limite: 5 pontos**
  - a. Artigos em revista – Trabalhos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores, com exceção se o candidato for o primeiro autor:
    - i. A1: 1 ponto
    - ii. A2: 0,8 pontos
    - iii. A3: 0,7 pontos
    - iv. A4: 0,6 pontos
  - b. Trabalhos completos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
    - i. 0,5 pontos por trabalho – Limite de 2 pontos (4 trabalhos)
  - c. Resumos em congressos: cópia do trabalho + certificado de apresentação/participação:
    - i. 0,25 pontos por trabalho – Limite de 1 ponto (4 trabalhos)
  - d. Capítulos de livro
    - i. Capítulo livro internacional: 1 ponto (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)
    - ii. Capítulo livro nacional: 0,6 pontos (capítulos com mais de 4 autores serão divididos pelo número de autores)

Obs.: Não serão pontuados capítulos de editoras predatórias, são aquelas que causam o desvirtuamento do processo de publicação científica, com a única finalidade de obter lucro, oferecendo serviços de publicação rápida, geralmente sem avaliação adequada e independente por pares.



2. AE: Atividades extracurriculares – Orientação ou coorientação de Iniciação Científica (IC).

**Limite: 1 ponto**

3. N: Notas – média ponderada de 3 disciplinas obrigatórias no PPGEQ ou equivalentes. **Limite: 4**

**pontos**

- a.  $N = 4$  – média entre 9,1-10,0
- b.  $N = 3$  – média entre 8,1-9,0
- c.  $N = 2$  – média entre 7,1 -8,0
- d.  $N = 1$  – média entre 6,1-7,0

As notas finais dos candidatos serão ponderadas a partir da maior pontuação.

Número de candidatos classificados: Será limitado pelo número de vagas oferecidas pelo programa de pós-graduação, conforme edital.

NUP: 23081.127706/2023-65

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

### COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
40	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Minuta Doutorado PPGEQ_retificada_3ªjanela.pdf

### Assinaturas

11/07/2024 11:43:43

RAQUEL CRISTINE KUHN (Coordenador(a) de Curso)

07.10.16.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - CPPGEQ



Código Verificador: 4319974

Código CRC: 3db4f6b2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

